DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 000.530/2018-2

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
José Acélio Paulino de Freitas (CPF 273.174.393-04); Multa (subitem 9.3 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.5 do acórdão condenatório.	4/8/2017	Acórdão 476/2016 – TCU – 2ª Câmara, Sessão: 26/1/2016 - Ordinária, Ata 1/2016 – 2ª Câmara (Condenatório) Acórdão 5222/2016 – TCU – 2ª Câmara, Sessão: 3/5/2016 - Ordinária, Ata 14/2016 – 2ª Câmara (Embargos de declaração) 5497/2017 – TCU – 2ª Câmara, Sessão: 20/6/2017 - Ordinária, Ata 21/2017 – 2ª Câmara (Recurso de reconsideração) [TC 006.288/2013-8]

2. Outros processos de cobrança executiva foram gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
000.528/2018-8	Débito - Construtora Litoral e Projetos Ltda. - ME (CNPJ 07.218.899/0001-62) e José Acélio Paulino de Freitas (CPF 273.174.393-04)
000.529/2018-2	Multa - Construtora Litoral e Projetos Ltda. - ME (CNPJ 07.218.899/0001-62);

3. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Fortaleza, em 10 de janeiro de 2018.

(*assinado eletronicamente*)
Jefferson Pinheiro Silva
Secretário de Controle Externo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58657925.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58657925.